

Casa da Freguesia de Escalhão

Anexo 31 de Dezembro de 2020

Índice

Anexo.....	3
1. Identificação da Entidade	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação.....	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	8
5. Activos Fixos Tangíveis	8
6. Activos Intangíveis.....	9
7. Locações	9
8. Custos de Empréstimos Obtidos.....	9
9. Inventários.....	10
10. Rédito	10
11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	10
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	11
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	11
14. Imposto sobre o Rendimento	11
15. Benefícios dos empregados.....	11
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
17. Outras Informações	12
17.1. Clientes e Utentes	12
17.2. Outras contas a receber	13
17.3. Diferimentos.....	13
17.4. Caixa e Depósitos Bancários.....	13
17.5. Fundos Patrimoniais	14
17.6. Fornecedores.....	14
17.7. Estado e Outros Entes Públicos	14
17.8. Outras Contas a Pagar	15
17.9. Subsídios, doações e legados à exploração	15
17.10. Fornecimentos e serviços externos	15
17.11. Outros rendimentos e ganhos	16
17.12. Outros gastos e perdas.....	16
17.13. Resultados Financeiros	16
17.14. Acontecimentos após data de Balanço	17

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa da Freguesia de Escalhão” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede em Escalhão. A sua actividade consiste na prestação de serviços de apoio social a idosos com e sem alojamento e prestação de serviços de apoio social a crianças, com as seguintes valências:

Equipamento Infância e Juventude:
- Creche
-Jardins-de-Infância
-Actividades de Tempos Livres

Equipamento Terceira Idade:
- Centros de Dia
-Apoio Domiciliário
-Lares

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

De acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

- *Nos Diferimentos (gastos a reconhecer)* registamos essencialmente os seguros de viaturas, seguros de acidentes pessoais que se estendem ao exercício futuro sendo gasto desse ano.
- *Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* estimam-se gastos com subsídios de férias e férias e respectivos encargos sociais e gastos com electricidade de modo a reconhecer no ano os gastos efetivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e o mais o relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente

atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Propriedades de Investimento

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.4. Activos Intangíveis

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.5. Investimentos financeiros em curso

Os Investimentos em curso totalizam 175.921,44€.

3.2.6. Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa. Em 31/12/2020 esta instituição detinha 6.945,22€ em matérias-primas.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

(Não aplicável a esta entidade)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados/membros que não registaram saldos no final do período de 2020.

Clientes e outras contas a Receber

A rubrica “*Cientes*” apresentava em 31/12/2020 um saldo de 22.313,74€.

Outros activos e passivos financeiros

(Não aplicável a esta entidade)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo em 31/12/2020 de 25.486,95€.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

A rubrica “*fornecedores*” apresentava um saldo de 41.134,44€ e a rubrica “*outras contas a pagar*” um saldo final de 73.884,21€.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	415.875,29 €	0,00 €	0,00 €	415.875,29 €
55-Reservas	22.261,35 €	0,00 €	0,00 €	22.261,35 €
56-Resultados Transitados	349.925,32€	1.172,14 €	0,00 €	351.097,46€
59-Outras Variações	319.042,59€	0,00 €	(11.115,40)€	307.927,19€
88 Resultado Liquido	€1.172,14€	0,00€	(52.190,91) €	-51.018,77€

3.2.9. Provisões

(Não aplicável a esta entidade)

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), as

- a) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(Não aplicável a esta entidade)

Bens do património histórico, artístico e cultural

(Não aplicável a esta entidade)

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	TR	RV	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	498,80	-	-	-	-	498,80
Edifícios e outras construções	1.676.774,81		-	-	-	1.676.774,81
Equipamento básico	347.201,30	8.738,45	-	-	-	355.939,75
Equipamento de transporte	60.810,79	-	-	-	-	60.810,79
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	35.526,89	-	-	-	-	35.526,89
Outros Ativos fixos tangíveis	29.139,76	-	-	-	-	29.139,76
Total	2.149.952,35	8.738,45	-	-	-	2.158.690,80
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	738.992,07	30.157,77	-	-	-	769.149,84
Equipamento básico	345.888,03	2.499,77	-	-	-	348.387,80
Equipamento de transporte	60.810,79	-	-	-	-	60.810,79
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	34.942,21	-	-	-	-	34.942,21
Outros Ativos fixos tangíveis	25.613,48	1.681,55	-	-	-	27.295,03
Total	1.206.544,31	34.339,09	-	-	-	1.240.883,40

6. Activos Intangíveis

Bens do domínio público

(Não aplicável a esta entidade)

Outros Activos Intangíveis

(Não aplicável a esta entidade)

7. Locações

(Não aplicável a esta entidade)

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Esta entidade não detinha empréstimos bancários em 31/12/2020.

9. Inventários

Em 31/12/2019 e comparativamente em 31/12/2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Movimentos	Matérias-Primas 2019	Matérias-Primas 2020
Existências Iniciais	7.358,63€	7.232,13€
Compras	122.401,44€	125.586,23€
Reg. Existências	28.255,50€	24.794,00€
Existências Finais	7.232,13€	6.945,22€
CMVMC	94.272,44€	101.079,14

10. Rédito

Para o período de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	299.206,75	271.936,21
Quotas dos utilizadores	296.890,75	270.676,21
Quotas e Jóias	2.316,00	1.260,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...Descontos e abatimentos	-	-
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	299.206,75	271.936,21

11. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Provisões

(Não aplicável a esta entidade)

Passivos contingentes

(Não aplicável a esta entidade)

Activos contingentes

(Não aplicável a esta entidade)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2019	2020
Subsídios do Governo	373.114,35	321.985,14
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Apoio Domiciliário)	26.367,85	3.900,62
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Centro de Dia)	7.668,72	14.720,72
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Lar)	188.635,24	215.458,09
Instituto da Segurança Social (Inf. Juventude-Creche)	46.532,13	19.727,92
Instituto da Segurança Social (Inf. Juventude-Jardim de Infância)	39.184,72	26.952,88
Instituto da Segurança Social (Inf. Juventude-ATL)	6.559,54	5.230,97
Subsídios Eventuais		6.905,88
Apoios do Governo		
Autarquias	48.442,74	26.802,06
Instituto de Emprego e Formação Profissional	9.723,41	2.286,00
Inatel		
...		
Total	373.114,35	321.985,14

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não aplicável a esta entidade)

14. Imposto sobre o Rendimento

(Não aplicável a esta entidade)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos directivos desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoal ao serviço desta Entidade em 2020 foi de 33.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários nos últimos dois anos foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	427.403,48	405.522,34
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	87.969,58	79.571,04
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	6.370,60	7.212,59
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	2.047,32	20,00
Total	523.790,98	492.325,97

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Clientes e Utentes

Para o período de 2019 e 2020 a rubrica “*Clientes*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2019	2019
Clientes e Utentes c/c	18.874,74	22.313,74
Clientes		
Utentes	18.874,74	22.313,74
Clientes e Utentes títulos a receber	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes factoring	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	18.874,74	22.313,74

17.2. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Adiantamentos ao pessoal	-	392,34
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	18.332,68	21.161,64
Perdas por Imparidade		
Total	18.332,68	21.553,98

17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros Antecipados	2.806,21	2.709,68
	-	-
...	-	-
Total	2.806,21	2.709,68
Rendimentos a reconhecer		
	-	-
Total	-	-

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Caixa	1.000,00	1.000,00
Depósitos à ordem	36.915,40	23.059,60
Depósitos a prazo		
Outros	1.505,35	1.427,35
Total	39.420,75	25.486,95

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	415.875,29	-	-	415.875,29
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	22.261,35	-	-	22.261,35
Resultados transitados	349.925,32	1.172,14€	-	351.097,46
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	319.042,59	-	(11.115,40)	307.927,19
Total	1.107.104,55	1.172,14€	(11.115,40)	1.097.161,29

17.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	15.740,31	41.134,44
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	15.740,31	41.134,44

17.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	211,70	1.138,99
Outros Impostos e Taxas		
Total	211,70	1.138,99
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.667,00	3.094,00
Segurança Social	10.693,05	10.898,47
Outros Impostos e Taxas		
Total	13.360,05	13.992,47

17.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	87,60	-	85,90
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Outras Operações	-	87,60	-	85,90
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	69.289,03	-	72.017,60
Outros credores	-	449,77	-	1.780,71
	-	-	-	-
Total	-	69.826,40	-	73.884,21

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os “*Subsídios e Apoios do Governo*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota **12**.

17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos de 2019 e 2020, foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	21.797,55	11.173,28
Materiais	5.967,63	5.737,26
Energia e fluidos	21.386,47	15.117,35
Deslocações, estadas e transportes	365,67	44,16
Serviços Diversos	9.059,31	9.476,43
Total	58.576,63	55.372,59

17.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Rendimentos Suplementares	8.339,17	4.954,06
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	32.840,13	33.415,24
Total	41.179,30	38.369,30

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	49,81	5,58
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	193,57	187,05
Total	243,38	192,63

17.13. Resultados Financeiros

No período de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e gastos similares:

Descrição	2019	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	147,15	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	147,15	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(147,15)	-

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Escalhão, 31 de dezembro de 2020